



Indicação

Limpeza e roçagem de área localizada na Av. Ataliba Pontes, 917 - Parque das Paineiras

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à / ao Limpeza e roçagem de área localizada na Av. Ataliba Pontes, 917 - Parque das Paineiras

Tendo em vista que moradores do Paineiras nos procuraram para solicitar a limpeza e roçagem da área localizada na Av. Ataliba Pontes, nº 917, no bairro Parque das Paineiras, neste município.

Tendo em vista que moradores alegam que há anos pedem a manutenção da área verde localizada no local citado, sem atendimento até o momento.

Tendo em vista que a referida área encontra-se com mato alto e muito acúmulo de sujeira, o que tem causado transtornos à população local.

Tendo em vista que a situação contribui para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de comprometer a segurança e o bem-estar dos moradores.

Tendo em vista que no local foram encontrados escorpiões e serpentes, colocando a vida da população em risco.

Destaco que o estado de abandono do local pode favorecer o descarte irregular de lixo, agravando ainda mais o problema.

Diante do exposto, solicito a realização dos serviços de limpeza e roçagem de forma urgente, a fim de garantir melhores condições de saúde, segurança e qualidade de vida à população.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/S., 24 de março de 2026

Raul Marcelo

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003300330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 25/03/2026 14:18

Checksum: **954C5558EEC82E18E189DDC2D483EB66E761E93048D7C0C7B5C0BEB4FCCA5FBE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003300330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.